



Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Extratos e Homologações

HOMOLOGAÇÃO- Pregão Presencial nº 136/18- PMH nº 17340/2018- Objeto: Aquisição de switch de 24 portas + 2 portas SFP 1G e transceiver SFP de 1000BASE-LX. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pelo Pregoeiro, a Sra. Secretária de Administração, ADJUDICA E HOMOLOGA a licitação em referência em favor da empresa VRRIL INFORMATICA LTDA EPP, bem como o Secretário de Planejamento Urbano autoriza a respectiva despesa pelo valor de R\$ 65.991,00. Hortolândia, 29 de janeiro de 2019. Edimara Urel/Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal; Carlos Roberto Pratavieira Junior/Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

Licitações

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: Chamamento Público nº 05/18

PMH Nº: 14148/2018

EDITAL nº: 160/2018

Após análise do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção apresentado pelas OSC'S obteve-se o seguinte resultado:

ADRA- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais: 01 grupo de 06 á 12 anos, para o território *Boa Esperança, Recanto do Sol, Jardim Auxiliadora, Jardim São Jorge* 01 grupo de 12 á 17 anos, para o território *Boa Esperança, Recanto do Sol, Jardim Auxiliadora, Jardim São Jorge*.

Associação Casa da Criança Feliz: 01 grupo de 06 á 12 anos, para o território *Primavera, Novo Estrela, Parque do Horto* e 01 grupo de 06 á 12 anos para o território *Vila Real, Nova Hortolândia, Vila São Pedro, Colinas, Vila Real Santista*.

Centro Comunitário São Pedro: 02 grupos de 06 á 12 anos para o território *Vila Real, Nova Hortolândia, Vila São Pedro, Colinas, Vila Real Santista* e 01 grupo de 12 á 17 anos, para o território *Vila Real, Nova Hortolândia, Vila São Pedro, Colinas, Vila Real Santista*.

Associação dos Patrulheiros e Guarda Mirim de Hortolândia: 01 grupo de 12 á 17 anos, para o território *Campos Verdes, Mirante, Alvorada, Santa Fé, Interlagos, Santo André, Everest*.

IESERH - Instituto Educacional de Assistência Social dos Evangélicos de Hortolândia e Região: 01 grupo de 06 á 12 anos para o território *Parque Gabriel, São Miguel, Remanso Campineiro, Paineiras*.

CONTATO OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS: 01 grupo de 06 á 12 anos para o território *Campos Verdes, Mirante, Alvorada, Santa Fé, Interlagos, Santo André, Everest*.

Nada mais havendo a ser tratado, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos e contrarrazões, e convocada as OSC'S classificadas para apresentação do Envelope 02, no dia 15/02/2019, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, sendo encerrados os trabalhos.

Marcos Antonio Costa Fioravante
Presidente

DESPACHO

D E S P A C H O - Processo Administrativo nº 17361/2018 - Inexigibilidade nº 03/2019-Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de software". Contratante: Município de Hortolândia/ Secretaria Municipal de Planejamento

Urbano e Gestão Estratégica, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: VULCANET SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA - EPP - Enquadramento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação da VULCANET SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA - EPP, totalizando o valor de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob nº 02.22.02.04.1260102.1010.3.3.90.39.00, 02.33.01.12.1220204.2050.3.3.90.39.00 e 02.35.01.10.1220206.2050.3.3.90.39.00 fichas 60, 377 e 512. Hortolândia, 06 de fevereiro de 2019. Edimara Urel/Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal.

ERRATA

PMH nº 14658/2018.

Pregão nº 109/2018. Edital nº 148/2018.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de som, iluminação, palco, piso para palco, coberturas piramidais, piso para tendas, forração, carpete para piso, piso easyfloor, pavilhão, stands octanormes, camarim, jogos de mesas com cadeiras em polipropileno e de metal, e estrutura Box truss com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e profissionais especializados, instalação, operação e manutenção para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, palestras, feiras, exposições, entre outros no município de Hortolândia.

Publicado no D.O.M. no dia 05/02/2019, à pg. 01, onde se lê: "...Pregão Presencial R.P. nº 11/2019, Edital nº 15/2019...", leia-se: "...Pregão Presencial nº 109/2018, Edital nº 148/2018...", e, onde se lê: "Abertura: 06/02/2019", leia-se: "Reabertura: 06/02/2019".

Hortolândia, 06 de fevereiro de 2019.

Edimara Urel

Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal

Junta Médica

Resultado da Junta Médica Oficial

Data da Junta	05/02/2019
Nº Processo	Resultado da Junta
11189/2015	Não há óbice do ponto de vista médico para o aumento da carga horária.
13565/2009	Limitação Parcial Definitiva
1324/2019	Limitação Parcial Temporária
22767/2017	Limitação Parcial Temporária
18893/2018	Limitação Total Definitiva. Encaminhada para Programa de Readaptação Funcional.
6089/2015	Limitação Parcial Definitiva
C.A.B.	Encaminhada para Instituto de Previdência.
C.S.	Limitação Parcial Temporária

Portarias

PORTARIA 0342/2019 – Considerando os elementos constantes no memorando interno SMAGP nº. 13/2019, **fica exonerado (a)**, no dia **05 de fevereiro de 2019**, o (a) senhor (a) **ANA CAROLINA MARTINS**, matrícula nº 12137600, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR NIVEL SUP I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 0343/2019 – Considerando os elementos constantes do Protocolo Interno nº 3045/2019, **fica exonerado (a) a pedido**, no dia **05 de fevereiro de 2019**, o (a) senhor (a) **RUBIANE PEIXOTO CARDOSO**, matrícula nº 10802700, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE POLITICAS SOCIAIS, especialidade EDUCADOR INFANTO JUVENIL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia - EMEF Dona Ana Bodini Januário.



PORTARIA 0344/2019 – Fica introduzida, no artigo 2º da Portaria nº. 180/2019 de 17 de janeiro de 2019, a seguinte alteração: Art. 2º O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **12 de fevereiro de 2019 a 13 de março de 2019**.

PORTARIA 0345/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ADRIANA BUENO TARTARI**, R.G n.º 42.032.086-6, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0346/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ANGELICA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA**, R.G n.º 48.639.073-1, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0347/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **CAMILA RODRIGUES DAMASCENO PEREIRA**, R.G n.º 33.646.871-4, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0348/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **DANIELE DOS REIS DA SILVA**, R.G n.º 29.304.573-2, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0349/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ELISANDRA MARTINS DE DEUS DOS SANTOS**, R.G n.º 27.016.511-3, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0350/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ERIKA SAMPAIO ASSOLARI**, R.G n.º 26.756.830-7, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0351/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **FABIANA BERNARDO DE PAULA**, R.G n.º 25.800.320-0, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0352/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **JAMILE MOREIRA FERNANDES**, R.G n.º 54.358.220-6, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0353/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **JOÃO GUILHERME DE MORAES COSTA**, R.G n.º



35.158.478-x, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Física**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0354/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **JOSEANE FELTRI TEIXEIRA**, R.G.n.º 33.467.867-5, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0355/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **LENI CARVALHO DA SILVA DE ARRUDA**, R.G.n.º 27.793.313-4, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0356/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **LUANA DAL BELLO**, R.G.n.º 42.026.932-0, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0357/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **LUCIANA ROSA LUIZ AFFONSO**, R.G.n.º 29.255.821-1, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu

vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0358/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, R.G.n.º 37.156.797-X, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0359/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA**, R.G.n.º 44.575.978-1, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0360/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **PATRICIA MICHELA GASTALDI MARTINS LOPES**, R.G.n.º 30.791.344-2, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0361/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **PAULA DE LIMA**, R.G.n.º 42.416.157-6, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal



comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0362/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **TATIANE GREGÓRIO DE SOUZA**, R.G n.º 30.319.666-X, por 12 (doze) meses, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0363/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **AMANDA CRISTINA BRAGA MONTEIRO**, R.G n.º 48.234.594-9, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0364/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ANA PAULA DEL DUQUE JORGE**, R.G n.º 41.188.618-6, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0365/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ANDRÉA REGINA DOS SANTOS LOPES**, R.G n.º 27.904.082-9, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no

orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0366/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **CLEUNICE ALVES SILVEIRA**, R.G n.º 58.774.456-X, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0367/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **EDVONALDO DE SÁ**, R.G n.º 60.998.318-0, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0368/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ERICA FABIANA BITENCOURT DE OLIVEIRA**, R.G n.º 32.954.854-2, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0369/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **EVELYN CRISTINA BREVIOLIERI**, R.G n.º 30.354.343-7, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".



PORTARIA 0370/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **JUSSARA SAFI ALI LIMA**, R.G n.º 29.546.227-9, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA 0371/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **LEANDRO BATISTA DOS SANTOS**, R.G n.º 33.926.654-5, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA 0372/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **LUCIANA WILTENBURG SAWAYA**, R.G n.º 29.954.521-0, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA 0373/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **MARCELENE VENCIONECK FERREIRA**, R.G n.º 36.333.804-4, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA 0374/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **MONIQUE PERIN CAMPOS**, R.G n.º 42.825.690-9, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA 0375/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS MATHIAS**, R.G n.º 43.949.876-4, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA 0376/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **QUEZIA FELICIANO NEVES RODRIGUES**, R.G n.º 40.334.961-8, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA 0377/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS PERES**, R.G n.º 45.517.188-9, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.



PORTARIA 0378/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **SILVIA MARIA OLANDA DI SANTI CORRÊA DA SILVA**, R.G n.º 30.554.376-3, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0379/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **SIRLÉIA LORENTZ RODRIGUES**, R.G n.º 35.962.220-3, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0380/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **THAIS AGUILAR DE AQUINO**, R.G n.º 32.370.749-X, por 12 (doze) meses, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0381/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ANALÚ CRISTINA DA CRUZ GUIMARÃES**, R.G n.º 41.132.618-1, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0382/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **GIOVANA ILARIO SILVA**, R.G n.º 44.801.361-7, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0383/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **JACKELINE RODRIGUES DE FREITAS**, R.G n.º 29.437.948-4, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0384/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **JULIANA MARIA DE ALMEIDA SOUZA**, R.G n.º 32.867.558-1, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0385/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **JULIANA TRABUCO DA SILVA**, R.G n.º 41.349.982-0, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".



PORTARIA 0386/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **LETICIA DOS SANTOS SILVA**, R.G n.º 44.266.027-3, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0387/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **MAGDA SOARES DE SEIXAS**, R.G n.º 28.229.903-8, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0388/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **PATRICIA CORREA CEZAR GODOI**, R.G n.º 48.251.028-6, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0389/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **POLIANA GABRIELA DE FREITAS CARVALHO ANTONIO**, R.G n.º 43.252.591-9, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0390/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **QUEILA MONTEIRO PINHEIRO FERREIRA**, R.G n.º 43.006.711-2, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria

Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0391/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ROSANGELA DA SILVA LINO FERREIRA**, R.G n.º 24.423.258-1, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0392/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **SAINÉ DA SILVA GUIMARÃES PINTO**, R.G n.º 28.023.765-0, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0393/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **SARA CRISTINA PORTO**, R.G n.º 41.113.668-9, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0394/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **SHEILA ABREU GUTIERREZ**, R.G n.º 40.333.380-5, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de



Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0395/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **SIRLEI APARECIDA MENEZES COSTA**, R.G n.º 17.495.765-8, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0396/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **VALERIA NORONHA VACCARELLI**, R.G n.º 16.802.910-8, por 12 (doze) meses, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA 0397/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **BIANCA MONTEIRO ESTINA MUNHOZ**, R.G n.º 29.362.870-1, por 12 (doze) meses, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0398/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ELAINE APARECIDA DA MOTA**, R.G n.º 27.433.444-6, por 12 (doze) meses, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0399/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ELAINE APARECIDA DE ARAUJO DE OLIVEIRA**, R.G n.º 29.056.243-0, por 12 (doze) meses, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0400/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ELIONE APARECIDA DOS SANTOS FLORENCIO**, R.G n.º 27.499.691-1, por 12 (doze) meses, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0401/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **EVELYN DE OLIVEIRA**, R.G n.º 46.244.918-X, por 12 (doze) meses, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0402/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **GISLAINE MELISSA MONTEIRO BARBOSA**, R.G n.º 50.633.801-0, por 12 (doze) meses, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0403/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **JENNIFER RENATA FURQUIM**, R.G n.º 28.757-470-2, por 12 (doze) meses, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.



complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0404/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **MARINETE APARECIDA FRANCO**, R.G n.º 17.296.434, por 12 (doze) meses, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0405/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **MICHELE FERNANDA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, R.G n.º 28.265.874-9, por 12 (doze) meses, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0406/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **POLIANA RAQUEL PICOLO BATISTA FERNEDA**, R.G n.º 32.600.767-2, por 12 (doze) meses, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0407/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **PRISCILA LOPES DE GODDY**, R.G n.º 41.797.825-X, por 12 (doze) meses, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0408/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **THALES CAROLINA VASCONCELOS ALVES**, R.G n.º 48.329.972-8, por 12 (doze) meses, no período de **06 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0409/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **DIANA THAIS DE OLIVEIRA**, R.G n.º 42.174.845-X, por 12 (doze) meses, no período de **07 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0410/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **EDILENE PEREIRA DOS SANTOS**, R.G n.º 53.900.680-4, por 12 (doze) meses, no período de **07 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0411/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **FERNANDA GALVES BURITI**, R.G n.º 45.480.723-5, por 12 (doze) meses, no período de **07 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0412/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **JEUSA PARATELLA MUNHOZ**, R.G n.º 24.353.945-9, por 12 (doze) meses, no período de **07 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão



de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0413/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **KEYLA DE SOUZA SANT'ANNA GUIMARÃES**, R.G n.º 40.511.132-0, por 12 (doze) meses, no período de **07 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Infantil**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0414/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **MONICA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA**, R.G n.º 43.777.191-X, por 12 (doze) meses, no período de **07 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

PORTARIA 0415/2019 – Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **PAULA MEDEIA GOMES**, R.G n.º 20.233.437-5, por 12 (doze) meses, no período de **07 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020**, para prestação do seguinte serviço: **Professor de Educação Básica**, especialidade **Educação Fundamental**, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente.

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS 01/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando:

A Lei nº 7498/86, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem, e que prevê no art. 11, inciso II, alínea c, como atividade do Enfermeiro na condição de integrante da equipe de saúde, a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

O Decreto nº 94.406/87, que regulamenta a Lei 4798/86, onde estabelece a Consulta de Enfermagem e determina no Art. 8º na alínea (h) como sendo uma atividade privativa do enfermeiro os cuidados de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;

As Resoluções nº 159/1993 e 358/2009, do Conselho Federal de Enfermagem que normatizam a Sistematização da Assistência de Enfermagem em instituições públicas e privadas, contemplando a Consulta de Enfermagem (entrevista, exame físico e diagnóstico de enfermagem); a prescrição de enfermagem (plano de assistência de enfermagem); a implementação e evolução da assistência;

A Resolução Cofen nº 195/97, a qual no Art. 1º refere – O Enfermeiro pode solicitar exames de rotina e complementares quando no exercício de suas atividades profissionais;

O Parecer Coren-SP nº 007/2014 CT o qual trata da solicitação de exames por Enfermeiro e avaliação de resultados e conclui que compete privativamente ao profissional Enfermeiro, dentro da equipe de Enfermagem e como membro da equipe de saúde, a solicitação de exames de rotina e complementares no exercício das suas atividades assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde, SUS;

A Resolução Cofen nº 311/2007 que dispõe sobre o Código de Ética dos profissionais de enfermagem, com destaque para a responsabilidade e dever dos profissionais contidos nos art. 12, 13 e 14;

A Política Nacional de Atenção Básica do Ministério da Saúde 2012, a qual define, entre outros, as atribuições da equipe da Atenção Básica como um todo e do profissional enfermeiro:

4.3.2 Das atribuições específicas 4.3.2.1 Do Enfermeiro:

I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;

III - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

IV - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;

V - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe;

VI - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

Que a consulta de enfermagem, sendo atividade privativa do enfermeiro, utiliza componentes do método científico para identificar situações de saúde/doença, prescrever e implementar medidas que contribuam para a promoção, prevenção, proteção da saúde, recuperação e reabilitação do indivíduo, família e comunidade;

Que a consulta de enfermagem tem como fundamento os princípios de universalidade, equidade, resolutividade e integralidade das ações de saúde, e sua institucionalização visa concretizar um modelo assistencial adequado às necessidades de saúde da população.

Os trabalhos desenvolvidos pelo grupo técnico responsável pela elaboração e revisão dos protocolos de enfermagem no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo de Enfermagem da rede de saúde do município de Hortolândia.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0464

Hortolândia, quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - O profissional enfermeiro do município de Hortolândia está habilitado a solicitar exames de rotina e complementares, no contexto da consulta de enfermagem, em programas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com as normativas e protocolos do Ministério da Saúde e referendados por protocolos aprovados pela direção técnica da Instituição de Saúde e/ou gestor local.

Art. 3º - O Protocolo de Enfermagem da rede de saúde do município, compreendendo o conjunto de ações e atribuições neles dispostos, inclusive encaminhamentos de acordo com a especificidade de cada unidade.

Art. 4º - O Enfermeiro poderá realizar prescrição de medicamentos pertencentes aos programas de saúde pública do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e desta Secretaria Municipal de Saúde e em rotina aprovada pela rede de saúde. A prática da

prescrição de medicamentos é uma ação importante na consulta de enfermagem e imprescindível para o andamento do cuidado na Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Hortolândia, 31 de janeiro de 2019.

Odete Carmen Gialdi
Secretária de Saúde

Secretaria de Planejamento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ABAIXO RELAÇÃO DOS IMÓVEIS DEVIDAMENTE NOTIFICADOS, O NÃO CUMPRIMENTO DA SOLICITAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO IMPLICARÁ EM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 873/2001 (CÓDIGO DE POSTURAS) E/OU LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2011 E 91/2018 (CÓDIGO DE OBRAS).

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Pedro Gomes Neto (Espólio)	31	D	Jd. das Figueiras II	01.03.029.0382.001	33331	20 dias
Pedro Gomes Neto (Espólio)	15	A	Jd. das Figueiras II	01.02.065.0177.001	33332	20 dias
Pedro Gomes Neto (Espólio)	5	E	Jd. das Figueiras II	01.03.030.0074.001	33329	20 dias

OBS: O IMÓVEL QUE EXECUTAR A BENFEITORIA DEVE DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, O PRAZO CONCEDIDO NO EDITAL É VÁLIDO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

PORTARIA Nº 004/2019-“Nomeia Presidente e Comissão de Licitação”-ANTONIO AGNELO BONADIO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - Hortoprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** a necessidade de substituir membros na Comissão de licitação: **-RESOLVE:-Art. 1º - Destitui** a Comissão de Licitação anterior, nomeada pela Portaria 011/2014 e Portaria 0015/2017. **-Art. 2º - Nomear**, para compor e presidir a Comissão de licitações, o servidor **Jefferson Ribeiro de Freitas**. **-Art. 3º - Nomear**, para acompanhar e julgar os procedimentos licitatórios, para compor a comissão de licitação os membros: -Andressa de Lima Martinotti-Evandro de Faria-Pedro Enrique Olivo Duarte. **-Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.- Hortolândia, 05 de fevereiro de 2019.- **Antonio Agnelo Bonadio - Diretor Superintendente**.

PORTARIA Nº 005/2019-“Nomeia Gestor de Contratos”-Antonio Agnelo Bonadio, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - Hortoprev, usando de suas atribuições legais, **-R E S O L V E -Art. 1º - Nomear**, o servidor Pedro Enrique Olivo Duarte, para a função de Gestor dos Contratos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia (Hortoprev).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.-Publique-se e comunique.-Hortolândia, 05 de Fevereiro de 2019 - **Antonio Agnelo Bonadio- Diretor Superintendente Hortoprev**

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Hortolândia** (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPRENSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.
Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.